

Anúncio de concurso para a produção de «Contact Magazine»

(94/C 330/13)

1. **Autoridade adjudicante:** Comissão Europeia, Direcção-Geral X - Audiovisual, Informação, Comunicação e Cultura, Edifício T 120 2/90, rue de la Loi 200, B-1049 Bruxelas.
- Tel. (32-2) 299 92 52. Telex 21877 COMEU B.
Telefax (32-2) 299 93 01.
2. a) **Processo de adjudicação:** concurso público.
- b) **Forma do contrato:** contrato.
3. a) **Local de entrega:** Bruxelas.
- b) **Natureza e quantidade dos produtos a fornecer:** o contrato consiste na produção e distribuição de «Contact Magazine», produção audiovisual da União Europeia destinada aos países terceiros.
- O contrato consiste em:
- garantir a produção anual de dez (ou 6 ou 12) números com uma duração de 26 minutos;
 - garantir a distribuição de «Contact Magazine» através das diferentes estações de televisão, organizações regionais, delegações da União, embaixadas dos Estados-membros, bem como de outros meios indicados no caderno de encargos;
 - garantir as versões linguísticas (ver caderno de encargos).
- c) O contrato constitui um único lote que não poderá ser dividido.
4. **Prazo de entrega:** em função das disposições contratuais (ver caderno de encargos).
5. a) **Pedido de documentos, só por escrito (telefax):** Direcção-Geral de Audiovisual, Informação, Comunicação e Cultura, ao cuidado do Sr. Jaime Andreu, edifício T120 2/90, rue de la Loi 200, B-1049 Bruxelas, telefax (32-2) 299 93 01.
- b) **Data-limite para a efectuação dos pedidos de documentos:** 28. 12. 1994.
- c)
6. a) **Data-limite de recepção das propostas:** 19. 1. 1995.
- b) **Endereço:** Direcção-Geral de Audiovisual, Informação, Comunicação e Cultura, Unidade X/B.2 «Produção audiovisual», ao cuidado da Sra. Nicole Cauchie, Edifício T120 2/106, rue de la Loi 200, B-1049 Bruxelas.
- c) **Língua:** qualquer língua comunitária.
7. **Pessoas admitidas à abertura das propostas:**
- a) abertura reservada a pessoas autorizadas pela Comissão Europeia.
- b)
- 8.
9. **Modalidades de financiamento e de pagamento:** o pagamento será efectuado 60 dias a partir da data de recepção das facturas. As condições de pagamento serão precisadas no caderno de encargos.
10. Os grupos de fornecedores são admitidos, mas a responsabilidade do contrato é indissociável.
11. **Crítérios de selecção:** os candidatos deverão provar a sua capacidade profissional, económica, financeira e técnica mediante a apresentação dos seguintes elementos:
- nome, endereço, nome do responsável a contactar, nº de telefone, telefax, ...
 - estatuto jurídico,
 - nº de IVA,
 - referências bancárias,
 - exemplar dos estatutos e dos documentos oficiais indicando os nomes e funções dos membros dos órgãos de direcção,
 - balanço, contas de exploração e volume de negócios relativos aos últimos dois anos,
 - referências dos trabalhos e prestações realizados na área em questão durante os últimos três anos,
 - recursos em pessoal e meios técnicos disponíveis.

-
12. **Prazo de validade das propostas:** seis meses a partir da data-limite de recepção das propostas indicada no ponto 6. a).
13. **Crítérios de atribuição:**
- proposta economicamente mais vantajosa e apresentando a melhor custo/execução,
 - competência técnica dos proponentes,
 - capacidades de distribuição: acordos com redes de rádio e televisão,
 - preço.
14. As variantes não são permitidas.
- 15.
16. Não foi publicado nenhum anúncio de pré-informação.
17. **Data de envio do presente anúncio:** 18. 11. 1994.
18. **Data de recepção do presente anúncio pelo Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias:** 18. 11. 1994.
-